



ANO I – Nº 0735 - Macaíba - RN, sexta-feira, 21 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.010/2021

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, DISCIPLINA O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS E PODERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessária a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a lotação dos servidores da Prefeitura Municipal de Macaíba de acordo com as diferentes necessidades existentes no desenvolvimento de políticas públicas.

DECRETA:

CAPÍTULO I DO RECADASTRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Art. 1º. Ficam os servidores públicos efetivos, comissionados e contratados – pessoa física da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal convocados para o Recadastramento Funcional, visando implementar a Política de Desenvolvimento Funcional dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. O Recadastramento Funcional reger-se-á pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, sendo disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Parágrafo único. O recadastramento funcional abrangerá todos os servidores com lotação ativa na Prefeitura Municipal de Macaíba, incluindo os servidores a disposição de outros órgãos (cedidos).

Art. 3º. O recadastramento funcional se dará nas seguintes etapas:

I – A primeira etapa será realizada no período de 31 de maio a 04 de junho de 2021 e consiste no preen-

chimento de formulário virtual, localizado no site da Prefeitura Municipal de Macaíba (www.macaiba.rn.gov.br), contemplando todos os dados funcionais; e

II – A segunda etapa será promovida no período de 07 a 11 de junho de 2021 e visa a entrega presencial de cópias dos documentos comprobatórios dos dados fornecidos no preenchimento do formulário virtual.

§1º. A entrega presencial dos documentos comprobatórios será efetuada da seguinte forma:

I – De 07 a 09 de junho de 2021, os servidores das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social deverão entregar sua documentação comprobatória nas sedes das respectivas Secretarias;

II – Dias 10 e 11 de junho de 2021, os servidores das demais Secretarias Municipais entregarão sua documentação comprobatória na Sede da Prefeitura Municipal de Macaíba (Palácio Auta de Souza).

§ 2º. As cópias dos documentos comprobatórios a serem entregues pelo servidor serão os seguintes:

I – Carteira de Identidade;

II – CPF;

III – Título de Eleitor;

IV – Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação de separação judicial/divórcio;

V – Carteira de reservista (para servidores do sexo masculino);

VI – Comprovante do PIS/PASEP;

VII – Comprovante atualizado de residência;

VIII – Certificado de conclusão de curso atualizado, de acordo com a exigência do cargo que ocupa;

IX – Carteira de registro profissional no respectivo Conselho de Classe;

X – Certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado;

XI – Documentos comprobatórios da participação em cursos de qualificação ou aperfeiçoamento profissional (ex: certificados, declarações e outros);

XII – Carteira Nacional de Habilitação, caso possua;

XIII – Carteira de Trabalho;

XIV – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; e

XV – 2 fotos 3x4 atualizadas.

Art. 4º. Caberá ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças a coordenação do Recadastramento Funcional dos

servidores, tendo as seguintes atribuições:

I – Coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;

II – Aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;

III – Convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;

IV – Solicitar abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade.

Art. 5º. Todos os documentos apresentados no processo de recadastramento deverão ser apresentados em original e cópia no ato da entrega da documentação comprobatória, momento em que o Setor de Recursos Humanos conferirá e carimbará com “CONFERE COM O ORIGINAL”, para promover-lhes a fé pública.

Art. 6º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§2º. O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, incluindo a possibilidade de ter contraído COVID-19, deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e a documentação comprobatória.

§3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 7º. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 8º. Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida para a Chefe do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 9º. O Setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final ao Secretário Municipal de Administração e Finanças.

CAPÍTULO II

DA CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CÉDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS E PODERES

Art. 10. Ficam convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de 7 (sete) a 11 (onze) de junho de 2021, todos os servidores públicos municipais estáveis e concursados que se encontram cedidos a outros órgãos e entidades públicas, para que sejam encaminhados, de imediato, aos seus locais de trabalho de origem no âmbito da Prefeitura Municipal de Macaíba, ficando suspensas todas as portarias de cessão dos referidos servidores.

Parágrafo único. A possibilidade de manutenção ou renovação de cessão de servidor público municipal estável e concursado a outro órgão ou poder público após o prazo estabelecido no caput deste artigo será analisada pela Administração Municipal.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos serão apreciados pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças,

devido esta implementar as medidas que forem cabíveis.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de maio de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.011/2021

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 2.165/2020 vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de **RS 70.000,00 (setenta mil reais)**, para reforço de dotações conforme especificadas no anexo I.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio 2021.

Macaíba/RN, em 21 de maio de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.011/2021



Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Elaboração de Crédito

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
117	19/05/2021	5/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	70.000,00	20/05/2021	DECRETO: 2.011	PUBLICADO	
		Unidade Orçamentária	Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor
		Anexo I (Acréscimo)							70.000,00
		02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE							70.000,00
		2103 Sinalização Viária das Vias (Estradas, Ruas, Avenidas) Municipais de Macaíba.							70.000,00
		Nº Solic.: 2 Criar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			16300000	0001	20.000,00
		Nº Solic.: 2 Criar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			16300000	0001	30.000,00
		Nº Solic.: 2 Criar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16300000	0001	20.000,00
		Total:							70.000,00
		Anexo II (Redução)							70.000,00
		02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE							70.000,00
		2103 Sinalização Viária das Vias (Estradas, Ruas, Avenidas) Municipais de Macaíba.							70.000,00
		Nº Solic.: 2 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	10.000,00
		Nº Solic.: 2 Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10010000	0001	10.000,00
		Nº Solic.: 2 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	30.000,00
		Nº Solic.: 2 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			10010000	0001	20.000,00
		Total:							70.000,00

LEIS

LEI Nº 2.185/2021

INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS DENOMINADA "ABRIL VERDE" NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, na cidade de Macaíba/RN a campanha de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, denominada "Abril Verde", no Município de Macaíba/RN, a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da Prevenção dos acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.

Parágrafo único. O símbolo da campanha aludida no caput será um "laço na cor verde".

Art. 2º - Durante o mês da campanha, objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei de Nº 6.514, de 22 dezembro de 1977, alterando o Capítulo V da CLT Consolidação das Leis Trabalhistas) relativo à segurança e Medicina do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº5.452, do MTB (Ministério do Trabalho), aprovando as normas regulamentadoras

sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 3º - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos da cidade de Macaíba.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 21 de maio de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.186/2021

INCLUI NAS ATIVIDADES CONSIDERADAS ESSENCIAIS AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reconhecidos os serviços e as atividades educacionais como atividades essenciais para a população do Município de Macaíba - RN, por meio da oferta de aulas presenciais desenvolvidas nas unidades educacionais públicas e privadas localizadas no território do Município.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de ensinos públicos e privados, de qualquer espécie, modalidades de ensino ou denominação, situados no município de Macaíba, incluindo as escolas regulares com o fornecimento de educação infantil, ensino fundamental, anos iniciais e anos finais, ensino médio, e suas modalidades ensino técnico, educação superior, ensino preparatório para exames e vestibulares, estabelecimentos de aperfeiçoamento profissional, enfim, todo e qualquer estabelecimento que promova a educação são considerados Serviços Essenciais.

Art. 2º - As instituições deverão ofertar a possibilidade de educação a distância, cabendo aos pais ou responsáveis fazer a opção pela modalidade que melhor lhes atender.

§ 1º O exercício das atividades presenciais não estará sujeito à suspensão ou interrupção, cabendo ao Poder Executivo estabelecer restrições, como as normas sanitárias de biossegurança e os protocolos a serem seguidos, inclusive, quanto à ocupação máxima dos estabelecimentos.

§ 2º As instituições de ensino deverão ofertar a possibilidade de educação à distância, cabendo aos pais ou responsáveis fazer a opção pela modalidade que melhor entenderem.

§ 3º Caberá ao Poder Executivo identificar os professores, alunos e demais funcionários que pertençam aos grupos de risco, que estarão dispensados do comparecimento presencial nas unidades de educação, até que estejam vacinados, independente de faixa etária permanecendo com as atividades de forma remota.

§ 4º A condição de essencialidade dos serviços educacionais definida no caput restringe-se ao contexto da pandemia da COVID-19.”

Art. 3º - As salas de aula terão ocupação de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade original em dias alternados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 21 de maio de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIANº 297/2020

Remaneja valores entre dotações do orçamento desta Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e conforme previsto no art. 38, § 1º da Lei nº 2.043/2019 – LDO, bem como o previsto no art. 7,

§ 2º, inciso II da Lei nº 2.092/2019 – LOA, RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a crédito, em razão de repriorizações de gastos, o valor de **R\$ 7.178.300,00 (sete milhões, cento e setenta e oito mil e trezentos reais)**, para reforço de dotações conforme especificado no anexo I.

Art. 2º - Remanejar a débito o valor de **R\$ 7.178.300,00 (sete milhões, cento e setenta e oito mil e trezentos reais)**, conforme especificado no anexo II, para fazer face ao reforço das dotações especificadas no artigo anterior, tudo de conformidade com o previsto no art. 40 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2020.

Macaíba/RN, em 11 de dezembro 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado.

PORTARIA Nº 297/2020



Prefeitura Municipal de Macaíba
Listagem das Elaborações de Créditos

Intervalo de: 528 a 528

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 Data: 30/12/2020 17:19:26 Pág.: 1/7

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
528	01/12/2020	12/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	75.000,00	01/12/2020	PORTARIA: 297	PUBLICADO
Anexo I (Acréscimo)								7.178.300,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO								78.500,00
2007 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município.								10.000,00
Nº Solic.:	36	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		10.000,00
2010 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.								68.500,00
Nº Solic.:	35	Acrescentar	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001		3.000,00
Nº Solic.:	36	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		65.000,00
Nº Solic.:	37	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001		500,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								4.267.500,00
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.								4.267.500,00
Nº Solic.:	43	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001		90.000,00
Nº Solic.:	45	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		11.000,00
Nº Solic.:	46	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		1.000,00
Nº Solic.:	47	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		7.500,00
Nº Solic.:	48	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		8.000,00
Nº Solic.:	49	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		3.000,00
Nº Solic.:	50	Acrescentar	3.1.90.03	PENSÕES	10010000	0001		1.000,00
Nº Solic.:	50	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		82.000,00
Nº Solic.:	51	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		300.000,00
Nº Solic.:	52	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		1.000,00
Nº Solic.:	53	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		2.796.000,00
Nº Solic.:	54	Acrescentar	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001		299.000,00
Nº Solic.:	55	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001		668.000,00
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								16.000,00
2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação.								16.000,00
Nº Solic.:	13	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		16.000,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								6.000,00
2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento.								6.000,00
Nº Solic.:	3	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		6.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								1.269.000,00
2024 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).								1.217.000,00
Nº Solic.:	68	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11160060	0001		198.000,00
Nº Solic.:	70	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11160060	0001		1.005.000,00
Nº Solic.:	71	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11160060	0001		14.000,00
2025 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Infantil).								29.000,00
Nº Solic.:	68	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11160060	0001		27.000,00
Nº Solic.:	72	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11160060	0001		2.000,00
2027 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Fundamental).								23.000,00
Nº Solic.:	68	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11160040	0001		23.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								1.199.800,00
1106 Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e aquisição de Equipamentos do C.I.D								325.000,00
Nº Solic.:	250	Acrescentar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001		325.000,00
2041 Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco MAC.								98.000,00
Nº Solic.:	244	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001		25.000,00
Nº Solic.:	249	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001		70.000,00
Nº Solic.:	253	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001		3.000,00

PORTARIA Nº 297/2020



Prefeitura Municipal de Macaíba
Listagem das Elaboraões de Créditos

Intervalo de: 528 a 528

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 Data: 30/12/2020 17:19:26 Pág.: 2/7

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
528	01/12/2020	12/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	130.000,00	01/12/2020	PORTARIA: 297	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
2042	Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica - PAB Fixo (Piso da Atenção Básica).				101.000,00			
Nº Solic.: 244	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	81.000,00		
Nº Solic.: 251	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	20.000,00		
2043	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.				2.900,00			
Nº Solic.: 253	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	2.900,00		
2045	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.				197.000,00			
Nº Solic.: 244	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	24.000,00		
Nº Solic.: 253	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	173.000,00		
2106	Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde da Família.				90.000,00			
Nº Solic.: 255	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	90.000,00		
2107	Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde Bucal.				38.000,00			
Nº Solic.: 253	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	38.000,00		
2109	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).				2.700,00			
Nº Solic.: 253	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	2.700,00		
2110	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).				11.200,00			
Nº Solic.: 254	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	11.200,00		
2112	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.				278.000,00			
Nº Solic.: 254	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	278.000,00		
2115	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).				56.000,00			
Nº Solic.: 247	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 253	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	36.000,00		
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				89.000,00			
2064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.				89.000,00			
Nº Solic.: 55	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	31.000,00		
Nº Solic.: 57	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	58.000,00		
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				120.000,00			
1055	Manutenção das Atividades de Saneamento Básico do Município de Macaíba.				30.000,00			
Nº Solic.: 18	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	30.000,00		
2070	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.				90.000,00			
Nº Solic.: 17	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	90.000,00		
02.012	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				15.000,00			
2073	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.				15.000,00			
Nº Solic.: 5	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	15.000,00		
02.013	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				83.500,00			
2086	Bloco de Proteção Social Básica				55.000,00			
Nº Solic.: 110	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	6.000,00		
Nº Solic.: 111	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	8.000,00		
Nº Solic.: 113	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	2.000,00		
Nº Solic.: 115	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	38.000,00		
Nº Solic.: 115	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	1.000,00		
2087	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico-BGPBF				4.000,00			
Nº Solic.: 112	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	2.000,00		
Nº Solic.: 114	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	2.000,00		

PORTARIA Nº 297/2020



Prefeitura Municipal de Macaíba
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 Data: 30/12/2020 17:19:26 Pág.: 3/7

Intervalo de: 528 a 528

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
528	01/12/2020	12/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	28.000,00	01/12/2020	PORTARIA: 297	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
2089	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.				20.500,00			
Nº Solic.: 111	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13900000	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 116	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13900000	0001	500,00		
2104	Bloco Proteção Social Especial				4.000,00			
Nº Solic.: 115	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	4.000,00		
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				4.000,00			
2094	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.				4.000,00			
Nº Solic.: 15	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	4.000,00		
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				30.000,00			
2098	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.				30.000,00			
Nº Solic.: 11	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	30.000,00		
					Total:	7.178.300,00		
Anexo II (Redução)					7.178.300,00			
02.002	GABINETE DO PREFEITO				108.500,00			
2006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.				18.500,00			
Nº Solic.: 36	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.500,00		
Nº Solic.: 36	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	3.000,00		
Nº Solic.: 36	Reduzir	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	13.500,00		
Nº Solic.: 36	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	500,00		
2007	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município.				33.000,00			
Nº Solic.: 34	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	30.000,00		
Nº Solic.: 36	Reduzir	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	3.000,00		
2010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.				47.000,00			
Nº Solic.: 35	Reduzir	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	3.000,00		
Nº Solic.: 36	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 36	Reduzir	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 36	Reduzir	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	36.000,00		
Nº Solic.: 36	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	5.500,00		
Nº Solic.: 37	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	500,00		
2201	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal de Macaíba.				10.000,00			
Nº Solic.: 36	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	10.000,00		
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				493.500,00			
1023	Pagamento de Precatórios.				78.000,00			
Nº Solic.: 50	Reduzir	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	78.000,00		
2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.				415.500,00			
Nº Solic.: 44	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	80.000,00		
Nº Solic.: 45	Reduzir	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00		
Nº Solic.: 45	Reduzir	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	9.000,00		
Nº Solic.: 46	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 47	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	7.500,00		
Nº Solic.: 48	Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	8.000,00		
Nº Solic.: 49	Reduzir	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	3.000,00		
Nº Solic.: 50	Reduzir	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	4.000,00		
Nº Solic.: 50	Reduzir	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 52	Reduzir	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 54	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	299.000,00		
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				3.413.800,00			
2024	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).				1.310.200,00			

PORTARIA Nº 297/2020



Prefeitura Municipal de Macaíba
Listagem das Elaborações de Créditos

Intervalo de: 528 a 528

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 Data: 30/12/2020 17:19:26 Pág.: 4/7

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
528	01/12/2020	12/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	1.005.000,00	01/12/2020	PORTARIA: 297	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Nº Solic.: 70 Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11160060	0001	1.005.000,00			
Nº Solic.: 71 Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11160060	0001	14.000,00			
Nº Solic.: 72 Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11160060	0001	2.000,00			
Nº Solic.: 78 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11160060	0001	289.200,00			
2025 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Infantil).					262.000,00			
Nº Solic.: 73 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	43.000,00			
Nº Solic.: 74 Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11160060	0001	219.000,00			
2027 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Fundamental).					255.600,00			
Nº Solic.: 77 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11160040	0001	255.600,00			
2030 Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.					201.000,00			
Nº Solic.: 69 Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11110000	0001	31.000,00			
Nº Solic.: 76 Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11110000	0001	50.000,00			
Nº Solic.: 76 Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11240000	0001	40.000,00			
Nº Solic.: 76 Reduzir	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	11110000	0001	45.000,00			
Nº Solic.: 76 Reduzir	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	11240000	0001	35.000,00			
2032 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.					85.000,00			
Nº Solic.: 76 Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11110000	0001	85.000,00			
2037 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.					550.000,00			
Nº Solic.: 75 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	300.000,00			
Nº Solic.: 76 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	250.000,00			
2105 Man. Ativ. Prog. Nac. Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fund. e/ou Prog. Est. Transp. Esc. (PETERN).					500.000,00			
Nº Solic.: 76 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	500.000,00			
2277 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Infantil.					250.000,00			
Nº Solic.: 76 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	250.000,00			
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					2.541.000,00			
1038 Bloco Investimentos - Aquisição de Transporte para a rede Municipal de Saúde					40.000,00			
Nº Solic.: 250 Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	40.000,00			
1115 Bloco de Investimento- Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos de Unid. Básicas de Saúde.					40.000,00			
Nº Solic.: 250 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	40.000,00			
1120 Bloco Investimentos-Construção, Ampliação e aquisição de Equip. de Unid. especializadas de Saúde					195.000,00			
Nº Solic.: 250 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	195.000,00			
1121 Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos de unidades de saúde.					50.000,00			
Nº Solic.: 250 Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	50.000,00			
2040 Distribuição de Medicamentos - Assistência Farmacêutica.					674.000,00			
Nº Solic.: 249 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	70.000,00			
Nº Solic.: 251 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	20.000,00			
Nº Solic.: 252 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	140.000,00			
Nº Solic.: 252 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12130000	0001	245.000,00			
Nº Solic.: 252 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	100.000,00			
Nº Solic.: 252 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12200000	0001	99.000,00			

PORTARIA Nº 297/2020



Prefeitura Municipal de Macaíba
Listagem das Elaborações de Créditos

Intervalo de: 528 a 528

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 Data: 30/12/2020 17:19:26 Pág.: 5/7

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
528	01/12/2020	12/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	338.000,00	01/12/2020	PORTARIA: 297	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
2041	Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco MAC.				79.000,00			
Nº Solic.: 242	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	38.000,00		
Nº Solic.: 252	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12200000	0001	41.000,00		
2042	Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica - PAB Fixo (Piso da Atenção Básica).				300.000,00			
Nº Solic.: 242	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	300.000,00		
2044	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.				15.000,00			
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	15.000,00		
2045	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.				4.000,00			
Nº Solic.: 256	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	4.000,00		
2107	Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde Bucal.				6.000,00			
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	4.000,00		
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	2.000,00		
2109	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).				25.500,00			
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	22.000,00		
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	3.000,00		
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00		
2110	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).				103.500,00			
Nº Solic.: 252	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	80.000,00		
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	3.000,00		
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	500,00		
2112	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.				429.000,00			
Nº Solic.: 256	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	429.000,00		
2114	Manutenção das Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).				14.000,00			
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	500,00		
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	500,00		
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	500,00		
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	500,00		
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	4.000,00		
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	8.000,00		
2115	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).				325.000,00			
Nº Solic.: 246	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 247	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 252	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	160.000,00		
Nº Solic.: 252	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	125.000,00		
2118	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.				241.000,00			
Nº Solic.: 255	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	6.000,00		
Nº Solic.: 256	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	235.000,00		
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				30.000,00			
1112	Padronização das Feiras Públicas Livres do Município de Macaíba.				30.000,00			
Nº Solic.: 18	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.000,00		
Nº Solic.: 18	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	15.000,00		
02.013	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				40.500,00			
2082	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direito, Tutelar e de Assistência Social.				1.000,00			
Nº Solic.: 111	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	1.000,00		
2086	Bloco de Proteção Social Básica				10.000,00			
Nº Solic.: 110	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000	0001	4.000,00		

PORTARIA Nº 297/2020



Prefeitura Municipal de Macaíba
Listagem das Elaborações de Créditos

Intervalo de: 528 a 528

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 Data: 30/12/2020 17:19:26 Pág.: 6/7

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
528	01/12/2020	12/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/12/2020	PORTARIA: 297	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Nº Solic.: 112	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	2.000,00		
Nº Solic.: 113	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	2.000,00		
Nº Solic.: 114	Reduzir	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000	0001	2.000,00		
2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.						500,00		
Nº Solic.: 116	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	500,00		
2104 Bloco Proteção Social Especial						7.000,00		
Nº Solic.: 110	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	2.000,00		
Nº Solic.: 111	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 111	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	4.000,00		
2119 Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social-BGSUAS						8.000,00		
Nº Solic.: 111	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	5.000,00		
Nº Solic.: 111	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13900000	0001	3.000,00		
2121 Bloco do Programa BPC na Escola						8.000,00		
Nº Solic.: 111	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	4.000,00		
Nº Solic.: 111	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13900000	0001	4.000,00		
2123 Bloco do Programa de Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil-AEPETI						3.000,00		
Nº Solic.: 111	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	3.000,00		
2278 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS.						3.000,00		
Nº Solic.: 111	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	3.000,00		
02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						551.000,00		
2098 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.						95.000,00		
Nº Solic.: 12	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	95.000,00		
2282 Enfrentamento da Emergência no Setor Cultural - Lei Aldir Blanc						456.000,00		
Nº Solic.: 12	Reduzir	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	19400000	0001	211.000,00		
Nº Solic.: 12	Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19400000	0001	140.000,00		
Nº Solic.: 12	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19400000	0001	105.000,00		
						Total:	7.178.300,00	

Espaço não utilizado.

PORTARIA Nº 297/2020



Prefeitura Municipal de Macaíba
Listagem das Elaborações de Créditos

Intervalo de: 528 a 528

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 Data: 30/12/2020 17:19:26 Pág.: 7/7

Total Acréscimo:	7.178.300,00
Total Redução:	7.178.300,00
Total:	7.178.300,00

Espaço não utilizado.

PORTARIA Nº 436/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a renovação da cessão da servidora **HERMANTINA ALVES DE LIRA**, matrícula 25399-1, ao Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 20 de abril de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marjara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR